



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 170/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no dia 25 de julho de 2025, a Vila Vicentina promoveu com brilhantismo o **Arraiá da Vila Vicentina**, um evento que proporcionou **lazer, cultura e interação social** aos idosos acolhidos pela instituição;

Considerando que iniciativas como esta são fundamentais para a **valorização da terceira idade**, garantindo momentos de alegria, convívio social e bem-estar emocional;

Considerando que a **Diretoria da Vila Vicentina, colaboradores, funcionários e voluntários** dedicaram esforços exemplares para a organização do evento, demonstrando **compromisso, humanização e respeito** aos idosos;

Considerando que ações dessa natureza reforçam a **importância das instituições de acolhimento** na promoção da dignidade e qualidade de vida da população idosa, alinhadas aos princípios do **Estatuto do Idoso**;

Considerando que o **arraiá**, além de resgatar tradições culturais, fortalece os **vínculos comunitários** e proporciona um ambiente acolhedor e inclusivo;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Diretoria da Vila Vicentina, colaboradores, funcionários e voluntários pelo sucesso do **Arraiá da Vila Vicentina**, realizado em 25 de julho de 2025, que tanto alegrou e beneficiou os idosos da instituição.

Destacamos ainda a **importância do trabalho desenvolvido pela Vila Vicentina**, que, com dedicação e amor, transforma vidas e assegura um envelhecimento ativo e digno.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52209/2025 - 05/08/2025 19:02 - PROCESSO 1198/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que esta moção sirva como registro público do reconhecimento desta Casa e incentive novas iniciativas em prol da terceira idade, reforçando o compromisso do poder público e da sociedade civil com o bem-estar dos idosos.

Por fim, solicitamos que cópias desta Moção sejam encaminhadas à Diretoria da Vila Vicentina e aos organizadores do evento, como forma de eternizar nosso agradecimento e apoio.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 52209/2025 - 05/08/2025 19:02 - PROCESSO 1198/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52209/2025 - 05/08/2025 - 19:02 - 7EU4-9PSE-V970-5PK5

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7EU49PSEV9705PK5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7EU4-9PSE-V970-5PK5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52209/2025 - 05/08/2025 - 19:02 - 7EU4-9PSE-V970-5PK5